LEI Nº 1.894/2007
Dispõe sobre a denominação de quadra no Bairro de Fátima.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Poliesportiva "Laudelino Oliveira",** cujo nome fantasia será **"NANAZÃO",** a quadra localizada no Bairro de Fátima, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 23 de novembro de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 23 de novembro de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete